



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0428/2021

Florianópolis, 14 de julho de 2021

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MARCIUS MACHADO
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0128.5/2019, que "Obriga as concessionárias de telefonia fixa e celular a cancelarem a multa de fidelidade na forma que menciona", para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

RECEBIDO

EM 15 / 07 / 2021

Gabinete Deputado Marcius Machado







Ofício **GPS/DL/ 0649/2021**

Florianópolis, 14 de julho de 2021

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FELIX

Presidente da Associação Nacional das Operadoras de Celular (ACEL)

São Paulo - SP

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0128.5/2019, que "Obriga as concessionárias de telefonia fixa e celular a cancelarem a multa de fidelidade na forma que menciona", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0128.5/2019 para o Senhor Deputado Luiz Fernando Vampiro, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2021

Claudio Luiz Sebben
Chefe de Secretaria